

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

EDITAL DE INTIMAÇÃO n° 001/2022

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR. MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, em especial a empresa **G5 INDÚSTRIA COM, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ n° 13.638.312/0001-77**, que em observação aos termos do Ato Conjunto n. 1/CSJT.GP.CGJT, de 14 de fevereiro de 2019, e do Provimento n. 06/2019/TRT/24REGIÃO, a Comissão do Projeto Garimpo, por meio do Gabinete da Corregedoria Regional, constatou a existência de saldo em **1 (uma)** conta judicial da Caixa Econômica Federal, em processo arquivado antes de 14/02/2019 na **2ª Vara do Trabalho de Dourados**, conforme relação abaixo especificada, com o nome do banco, número da conta, número do processo, nome da parte e o valor do saldo existente no dia 27/01/2022.

Fica a parte credora interessada, CIENTIFICADA/INTIMADA, de que poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste edital, requerimento solicitando o saque do respectivo valor, por meio do endereço eletrônico, corregedoria@trt24.jus.br.

Não havendo manifestação da parte interessada, o valor deverá ser convertido em renda em favor da União, por meio de alvará judicial. A guia DARF, com a comprovação do recolhimento, ficará à disposição dos interessados no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, www.trt24.jus.br, na página da Corregedoria - Projeto Garimpo, pelo prazo de 10 (dez) anos. Neste período, a parte credora interessada poderá solicitar a restituição do valor relativo ao seu crédito, recolhido na respectiva DARF, por meio da Secretaria da

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL**
corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

Receita Federal do Brasil, conforme os procedimentos e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa RFB n. 1717, de 17 de julho de 2017.

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1530117-8	02ª VARA DO TRABALHO	DOURADOS	0024970-53.2013.5.24.0022	CRISTIANA FRANCISCO DOS SANTOS	35021050818	G5 INDÚSTRIA COM, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	1,36383E+13	R\$3.469,68
Total									R\$3.469,68

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, em especial a empresa **G5 INDÚSTRIA COM, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 13.638.312/0001-77**, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e, ainda, disponibilizado no sítio deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, (www.trt24.jus.br), na página da Corregedoria - Projeto Garimpo.

E, para constar, eu, **AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Atividade Correicional, lavrei o presente EDITAL, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o qual vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR.MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO

Juiz do Trabalho - Coordenador do Projeto Garimpo
no âmbito do TRT/24ª Região